



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CURSO DE MATEMÁTICA

DECISÃO Nº 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração na designação dos membros para compor a Comissão de Convalidação de Disciplinas para atender as demandas do curso de Licenciatura em Matemática.

A COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 421/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº nº 150, de 21 de Agosto de 2023, considerando a ata da reunião de 02 de outubro de 2024 do Colegiado da Licenciatura em Matemática, **registrada** no SIPAC no documento de número NUP 23422.018394/2024-72 e o que consta no processo 23422.017517/2021-43,

Resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Convalidação de Disciplinas para atender as demandas do curso de Licenciatura em Matemática designados pela Decisão nº1/2023/CMat, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- a) Newton Mayer Solorzano Chavez, SIAPE 2193209
- b) Victor Arturo Martinez Leon, SIAPE 1152921
- c) Oliver Kolossoski, SIAPE 1092401

Art. 2º Esta comissão seguirá o disposto na Resolução nº 1/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023.

Art.3º O mandato tem vigência até 19/10/2025.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA

Decisão nº 6/2024/CMat, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.